

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca de Santa Helena de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 006ª ZEGO, com sede no município de Caiapônia, no período de 15.1 a 3.2.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 16/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000000243-4;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2021, a servidora requisitada para este Tribunal MARIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 085ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2021, a servidora requisitada para este Tribunal ALINE DE JESUS E SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 085ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de janeiro de 2021.

DES. LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000391-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados no quadro abaixo, para responderem pelas jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais, a partir de 16.1.2021, até provimento ou nova designação.

| ZE  | Município              | Juiz Eleitoral              |
|-----|------------------------|-----------------------------|
| 25ª | Piracanjuba            | Leila Cristina Ferreira     |
| 29ª | Posse                  | Denis Lima Bonfim           |
| 55ª | Porangatu              | Fernando Moreira Gonçalves  |
| 94ª | São Miguel do Araguaia | Nickerson Pires Ferreira    |
| 95ª | Jussara                | Liciomar Fernandes da Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16.1.2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **EDITAIS**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601195-15.2020.6.09.0000**